

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ  
**MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS**

Maria das Dores Araújo Rebouças  
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino  
Tabeliã Substituta  
Argemiro Avelino Pereira Neto  
Tabelião Substituto

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

**094920.2.0013458-78**



**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 13.458

UM TERRENO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 05, DA QUADRA 08, DO LOTEAMENTO DENOMINADO MÁRCIO MARINHO, ENCRAVADO NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: AO NORTE, 20,00 METROS, COM O LOTE Nº 04; AO SUL, 20,00 METROS, COM O LOTE Nº 06; AO LESTE, 10,00 METROS, COM A RUA PROJETADA 07; E, AO OESTE, 10,00 METROS, COM TERRENO DE KERGINALDO FORTE DE AMORIM, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M<sup>2</sup> DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA: JOSERESA TAVARES MAIA, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, INSCRITA NO CPF(MF) SOB Nº 073.704.707-09, DOMICILIADA E RESIDENTE NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-120, FLS. 52, MATRÍCULA 12.909, SOB NºS. DE ORDENS AV-1 E AV-4, EM DATA DE 03.12.2003 E 14.01.2005, DESTE REGISTRO.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2005.

R-001-013458-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS DE PROMESSA E DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PAR PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, COM PAGAMENTO PARCELADO, DATADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004, O IMÓVEL DE QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, REPRESENTADO, POR FORÇA DO PARÁGRAFO OITO, DO ARTIGO 2º E INCISO VI DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.188 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 10.859 DE 14 DE ABRIL DE 2004, PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 759/69, DE 12.08.69 E REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOPES 3/4, EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, POR COMPRA FEITA A JOSERESA TAVARES MAIA, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, INSCRITA NO CPF(MF) SOB Nº 073.704.707-09, DOMICILIADA E RESIDENTE NA CIDADE DE NATAL-RN, COM CESSÃO DA METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB Nº 40.779.928/0001-30, COM SEDE NA CIDADE DE NATAL-RN, NA AV. HERMES DA FONSECA Nº 958, TIROL, DE TODOS OS DIREITOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR, PELO PREÇO DE R\$ 1.105,50 (UM MIL, CENTO E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 14 DE JANEIRO DE 2005.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2007.

AV-002-013458-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTE CARTÓRIO PELO METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA), JÁ QUALIFICADA, A QUAL APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº 73/13, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2007, E CERTIDÃO DE NÚMERO, DATADA DE 11 DE ABRIL DE 2007, AMBAS EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO ANO DE 2004, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL SITUADA NO ALINHAMENTO DA RUA NIELSON MICAEL SILVA DE MEDEIROS, Nº 4581, BAIRRO NOVA BETÂNIA, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL DENOMINADO MÁRCIO MARINHO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 01 TERRAÇO, SALA, 02 QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, CONSTRUÇÃO FEITA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIMENTO EM CHAPISCO, REBOCO E CERÂMICA, PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA, ESQUADRIAS EM MADEIRA, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA, PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO E HIDRACOR, COM ÁREA CONSTRUÇÃO DE 51,73M<sup>2</sup>. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE ABRIL DE 2007.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2007.

AV-003-013458-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUE TRATA O AV-2, DA PRESENTE MATRÍCULA FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND Nº 016442007-18001070, DATADA DE 03.04.2007, EXPEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE ABRIL DE 2007.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2007.

AV-004-013458-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUE TRATA O AV-2, DA PRESENTE MATRÍCULA FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº E00047728, DATADA DE 29.12.2004, EXPEDIDA PELO CREA/RN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE ABRIL DE 2007.

DATA: 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

R-005-013458-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO FAR - PAGAMENTO À VISTA, DATADO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOSE CABRAL DE OLIVEIRA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 567.005.394-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA NIELSON M S DE MEDEIROS, 4581, R MARCIO MARINHO, NOVA BETÂNIA, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, REPRESENTADO, POR FORÇA DO PARÁGRAFO OITO, DO ARTIGO 2º E INCISO VI DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.188 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 10.859 DE 14 DE ABRIL DE 2004, PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, PELO PREÇO DE R\$. 34.038,00 (TRINTA E QUATRO MIL TRINTA E OITO REAIS) SENDO: R\$. 15.317,10 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS) RECURSOS À VISTA; E, R\$. 18.720,90 (DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) TAXAS DE ARRENDAMENTO PAGAS. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002358957. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000903610. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

DATA: 2 DE JUNHO DE 2023.

R-006-013458-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Nº.8.4444.2963229-1, DATADO DE 11 DE MAIO DE 2023, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR EDIONE BEZERRA DE MOURA, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.644809-SSP/RN, CPF/MF Nº.465.195.644-00, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 444, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA NETO, BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.915059-SSP/RN, CPF/MF Nº.567.005.394-04, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA VELHO DARICO, 396, APTO.1002, DOZE ANOS, MOSSORÓ RN, PELO PREÇO DE R\$.150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO: R\$.30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. IMÓVEL ESTE AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS (ITIV) PELO PREÇO DE R\$.150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). GUIA DO FRMP Nº.2468227. (TAB- R\$.647,72/ FDJ R\$.452,40/ FRMP R\$.69,31/ FCRCPN R\$.150,80/ ISS- R\$.64,77/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 2 DE JUNHO DE 2023.

R-007-013458-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Nº.8.4444.2963229-1, DATADO DE 11 DE MAIO DE 2023, A PROPRIETÁRIA EDIONE BEZERRA DE MOURA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305 /0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$.120.000,000 (CENTO E VINTE MIL REAIS), À TAXA NOMINAL (A.A.) DE JUROS 6.5000% / EFETIVA (A.A.) DE 6.6972% / NOMINAL (A.M.) 0.5403%/ EFETIVA (A.M.) 0.5417%, RESGATÁVEIS EM 242 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PARCELA EM 02/06/2023, NO VALOR DE R\$.1.032,33 (UM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). MULTA: 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA: R\$.150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). GUIA DO FRMP Nº.2468227. (TAB- R\$.554,67 / ISS- R\$.27,73/ FDJ R\$.371,06/ FCRCPN R\$.123,69/ FRMP R\$.67,27/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 1 DE ABRIL DE 2026.

AV-008-013458-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 27 DE MARÇO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE EDIONE BEZERRA DE MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 465.195.644-00, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 000000303092540). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE ABRIL DE 2026.

DATA: 1 DE ABRIL DE 2026.

R-009-013458-DE ACORDO COM CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Nº.8.4444.2963229-1, DATADO DE 11 DE MAIO DE 2023, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 00.360.305/0001-04, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-08, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 109.846, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 101698.26.7, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SBDU42871, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 3.126,23 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 156.124,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CENTAVOS), EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003092540). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE ABRIL DE 2026.

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

**CERTIFICA** ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



**Selo Digital:**

RN202600949200008881SYL

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

[//www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br)

Este documento foi assinado digitalmente por

**ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO**

079.497.684-01

Mossoró - RN, 01 de Abril de 2026

<b>Emolumentos e Recolhimentos</b>	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>111,55</b>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZL64M-BQH4R-X3R6B-HFM3H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ARGEMIRO AVELINO PEREIRA NETO (CPF \*\*\*.497.684-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZL64M-BQH4R-X3R6B-HFM3H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>